



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 312 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Retira Adicional de Função dos vencimentos
dos servidores da Educação

O PREFEITO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício GAB/SEME/OF/Nº2427/2017, datado de 27/12/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Retirar o Adicional de Função dos vencimentos dos servidores **Gelson Oliveira Wanderley, Francisca Valberta do Nascimento da Silva, José Pinto de Assis, Keitia Maria Lima Souza e Maria Izanete Araújo da Silva**, em razão dos mesmos não estar mais desempenhando função que exige regime especial de trabalho, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 29 de dezembro de 2017.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

